

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E A SUPPORT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056 /2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPPORT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.240.205/0001-21, com sede na Rua 10, nº 124, Qd. 20, Lt. 04, Sala 02, Jardim Santo Antônio, CEP 74.853-230, Goiânia/GO, neste ato devidamente representada por **KARLA HERNANDES DE OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF: 709.776.401-59, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUINTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 056/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1 Resolvem as partes ajustar a relação de equipamentos que possuem cobertura contratual, passando a Cláusula 2.2 do Contrato principal, a configurar da seguinte forma: “2.2 O presente contrato dará suporte para os equipamentos abaixo:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>MARCA</u>	<u>MODELO</u>	<u>NÚMERO DE SÉRIE</u>
Raios-x Fixo	PHILIPS	COMPACT DR	PAFIDZ02001
Raios-x Fixo	PHILIPS	COMPACT DR	PAFDXG01001
Raios-x Fixo	VMI	COMPACTO PLUS 500	0124 001 417
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	0117 001 261
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	0117 001 243
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	0117 001 253
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	0117 001 252
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	076 001 084
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	076 001 065
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	076 001 054

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 056/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Em razão das modificações contidas no Cláusula 1 do presente contrato, a Cláusula 5.1 do Contrato principal será: “O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 15.830,00 (quinze mil oitocentos e trinta reais), mediante apresentação das ordens de serviços com os números dos respectivos chamados abertos pelo CONTRATANTE e da correspondente nota fiscal, incluída a prestação dos serviços indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 deste Contrato, e indicados na Proposta Comercial apresentada, conforme quantitativo abaixo:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>MARCA</u>	<u>MODELO</u>	<u>NÚMERO DE SÉRIE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>OBS</u>
Raios-x Fixo	PHILIPS	COMPACT DR	PAFIDZ02001	R\$ 1.330,00	MOB
Raios-x Fixo	PHILIPS	COMPACT DR	PAFDXG01001	R\$ 1.330,00	MOB
Raios-x Fixo	VMI	COMPACTO PLUS 500	0124 001 417	R\$ 1.830,00	MOB + PEÇAS (EXCETO TUBO/GERADOR)
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	0117 001 261	R\$ 1.620,00	MOB + PEÇAS (EXCETO TUBO/GERADOR)
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	0117 001 243	R\$ 1.620,00	MOB + PEÇAS (EXCETO TUBO/GERADOR)
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	0117 001 253	R\$ 1.620,00	MOB + PEÇAS (EXCETO TUBO/GERADOR)



Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	0117 001 252	R\$ 1.620,00	MOB + PEÇAS (EXCETO TUBO/GERADOR)
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	076 001 084	R\$ 1.620,00	MOB + PEÇAS (EXCETO TUBO/GERADOR)
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	076 001 065	R\$ 1.620,00	MOB + PEÇAS (EXCETO TUBO/GERADOR)
Raios-x Portátil	VMI	AQUILLA PLUS 300	076 001 054	R\$ 1.620,00	MOB + PEÇAS (EXCETO TUBO/GERADOR)
QUANTIDADE TOTAL DE APARELHOS					10
VALOR TOTAL					R\$ 15.830,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 056/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:476308
41191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

KARLA HERNANDES
DE OLIVEIRA
ARAÚJO:70977640159

Assinado de forma digital por KARLA HERNANDES DE OLIVEIRA ARAÚJO:70977640159
Dados: 2024.02.26 11:09:40 -03'00'

SUPPORT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
KARLA HERNANDES DE OLIVEIRA ARAÚJO
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHA 01
NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
NOME:
CPF:
RG: